

EDITAL

_____ ENG.º VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA, DÁ CONHECIMENTO das seguintes restrições ao trânsito, no âmbito do desfile das Marchas Populares de S. João:

- entre as 13h00m e as 24h00m do dia 21 de junho, encontra-se proibido o estacionamento na Rua General Norton de Matos;

- entre as 19h00m e as 24h00m do dia 21 de junho encontra-se proibido o trânsito na Rua Dr. Ferreira Carmo;

- entre as 21h00m do dia 21 de junho e as 02h00m do dia 22 de junho, encontra-se proibido o trânsito na Rua General Norton de Matos, Rua João Rodrigues de Moraes, Rua da Lapa, Rua Domingos Tarroso, Rua Agostinho José Taveira, Largo Dr. António de Magalhães, Rua Cândido da Cruz, Praça da República, Rua Cardeal Saraiva, Rua Inácio Perestrelo, Largo de Camões, Passeio 25 de Abril e Largo da Feira do Gado;

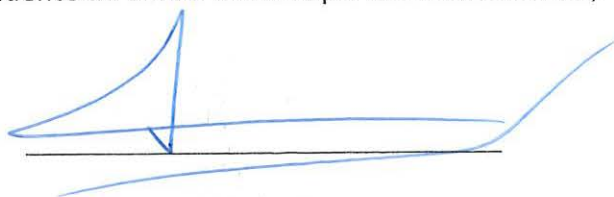
Deverão ainda, entre as 21h00m do dia 21 de junho e as 02h00m do dia 22 de junho, levantar as esplanadas na Rua Cardeal Saraiva _____

_____ A Câmara de Ponte de Lima agradece a colaboração e compreensão. _____

_____ Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo. _____

_____ Paços do Concelho de Ponte de Lima, 20 de junho de 2025. _____

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Eng.º Vasco Ferraz